do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 04 de Novembro de 2022 Nº 28.366

# PODER EXECUTIVO

### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00567 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.289.816,86 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### **Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4854	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.289.816,86
TOTAL			2.289.816,86

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

## Otaviano Olavo Pivetta

Rogerio Luiz Gallo
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Fábio Fernandes Pimenta
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Kelluby de Oliveira Silva
Laíce Souza Aiza de Oliveira
Francisco de Assis da Silva Lopes
Emerson Hideki Hayashida

	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias							as		
PROCE	SSO : 485	54		ÓRGÃO	: 11601 - FUN	DO DE DESEN	VOLVIMENTO DO SISTE	MA DE PESSOAL	DO ESTADO D	E MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	640	500.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	1.677.656,86
04	121	500	2592	2592 Coordenação 9900 F Suplementação 3390 640 dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais						112.160,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Instrumento de gestão elaborado (Unidade)					8,00
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO									2.289.816,86

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orcamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 374.728,72 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UN	IDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5107	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	374.728,72
TOTAL			374.728,72

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

#### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCE	SSO : 510	7		ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁI						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			NATUREZA	FONTE	VALOR	
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	640	374.728,72
02	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	640	354.000,02
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrati- vos gerais	rviços administrati-					
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO									374.728,72

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00565 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1837	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	120.000,00
4777	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL			220 000 00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das Dota	ações Orcamentárias		
PROCE	SSO : 183		7.0 01.100				Dotamamorno ado Dota	ÓRGÃO : 21601 -		DUAL DE SAÚDE
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	9900	S	Anulação	3341	100	120.000,00
					ÓRGÃO:	: 23601 - FUND	DE DESENVOLVIMEN	TO DESPORTIVO D	O ESTADO DE	MATO GROSSO
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	120.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								120.000,00
PROCE	SSO : 477	7			ÓRGÃO :	: 23601 - FUND	DE DESENVOLVIMEN	TO DESPORTIVO D	O ESTADO DE	MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	0600	F	Suplementação	3350	100	100.000,00
						ÓRGÃ	O: 25101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE INI	RAESTRUTU	RA E LOGÍSTICA
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	100.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO	*							100.000,00
_										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3952	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.330,00
TOTAL			13.330,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda



Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO: 3952						ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				UAL DE SAÚDE
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	9900	S	Anulação	4441	100	13.330,00
					ÓRGÃO:	23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENTO	DESPORTIVO DO	ESTADO DE I	MATO GROSSO
28	28         845         996         8026         Pagamento de emendas parlamentares impositivas         9900         F         Suplementação         3350         100         13.330,00									
TOTAL	DO PROCE	ESSO								13.330,00

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00563 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022,em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 464.691,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

#### Tipo:200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5068	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	464.691,84
TOTAL		464.691,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº , de de de

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

#### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCE	SSO : 5068	8			ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indeniza- tórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	464.691,84	
								ÓRGÃO: 19201	- FUNDAÇÃ	O NOVA CHANCE	
06											
TOTAL	DO PROCE	ESSO								464.691,84	

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00562 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103



PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4768	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
4802	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

#### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das Dota	ções Orçamentárias		
PROCE	SSO : 476	8			ÓRGÃO :	23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENT	O DESPORTIVO DO	ESTADO DE	MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	0200	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	150.000,00
TOTAL	DO PROCI	ESSO	,							150.000,00
PROCE	SSO : 480	2			ÓRGÃO :	23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENT	O DESPORTIVO DO	ESTADO DE	MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	0800	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	20.000,00
TOTAL	DO PROCI	ESSO								20.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00561 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4930	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

Página 6

Nº 28.366

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCE	SSO : 493	0				ÓRG	ÃO : 23101 - SECRETAR	IA DE ESTADO DE O	CULTURA, ES	PORTE E LAZER
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3350	100	100.000,00
					ÓRGÃO:	23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENT	O DESPORTIVO DO	ESTADO DE	MATO GROSSO
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamenta- res impositivas	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
TOTAL	DO PROCE	ESSO				•				100.000,00

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00560 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 5.622.991,55 (cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4730	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	560.000,00
4831	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	443.330,00
4909	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	4.519.661,55
4973	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	100.000,00
TOTAL			5.622.991,55

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

		Ane	exo Único				Detalhamento das Do	tações Orçamentári	as	
PROCE	ESSO : 473	30					ÓRGÃO : 17301 - J	UNTA COMERCIAL	DO ESTADO D	E MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	560.000,00
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	240	560.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								560.000,00
PROCE	ESSO : 483	31					ÓRGÃO : 12101 - SEC	RETARIA DE ESTA	DO DE AGRICI	JLTURA FAMILIAR
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0400	F	Anulação	4450	100	370.000,00
Meta F	ísica Ajusta	da Neste P	rocesso		Insumo dispo		18,00			
00	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0600	F	Suplementação	3350	100	443.330,00
Meta F	ísica Ajusta	ida Neste P	rocesso		Insumo dispo	nibilizado (Unida	ade)			30,00
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4450	100	73.330,00



0+ 40	110101	ioro de	2022		10011		110101	14 20.500		1 agiiia 7
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste P	rocesso		Insumo dispo	nibilizado (Unida	ade)			932,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								443.330,00
PROC	ESSO : 490	)9					(	ÓRGÃO : 03601 - FL	JNDO DE APO	DIO AO JUDICIÁRIO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	240	4.519.661,55
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	240	4.519.661,55
TOTAL	DO PROC	ESSO								4.519.661,55
PROC	ESSO : 497	73					ÓRGÃO : 17501	- COMPANHIA MAT	O-GROSSENS	SE DE MINERAÇÃO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação	3390	100	100.000,00
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assen- tamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
Meta F	ísica Ajusta	da Neste P	rocesso		Poço perfurad	do (Unidade)	1	1	-	199,00
TOTAL	DO PROC	ESSO				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				100.000,00
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste P		quilombolas com água de qualidade  Abastecimento de comunidades tradicionais, assen- tamentos rurais e quilombolas com água			Anulação	4490	100	199

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00559 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4739	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

		Anex	o Único				Detalhamento das Dota	ções Orçamentárias		
PROCE	SSO : 473	9			ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	695	385	1096	Implantação de in- fraestrutura turística	9900	F	Anulação	3390	196	100.000,00
Meta Fí	sica Ajusta	da Neste Pr	ocesso		Infraestrutura	implantada (Unic	lade)			4,00
23	695	385	2849	Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado	9900	F	Suplementação	3390	196	100.000,00
Meta Fí	sica Ajusta	da Neste Pr	ocesso		Destino turísti	co organizado (U	nidade)			1,00
TOTAL	DO PROCE	ESSO								100.000,00



#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00558 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	l	JNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2924	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4910	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	899.000,00
TOTAL			999.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

#### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das Dota	ações Orçamentárias	;	
PROCE	SSO : 292	4					ÓRGÃO :	14101 - SECRETAR	A DE ESTADO	DE EDUCAÇÃO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0700	F	Suplementação	4490	100	100.000,00
Meta Fí	sica Ajusta	da Neste Pr	ocesso		Aluno atendid	o/Rural (Percent	ual)			50,00
					ÓRGÃO:	23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMEN	TO DESPORTIVO D	O ESTADO DE	MATO GROSSO
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0700	F	Anulação	4440	100	100.000,00
TOTAL	DO PROCI	ESSO								100.000,00
PROCE	SSO : 491	0					ÓRGÃO : 19101 - SE	CRETARIA DE ESTA	DO DE SEGUF	RANÇA PÚBLICA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	899.000,00
							ÓRGÃO: 1	9301 - DEPARTAME	NTO ESTADUA	L DE TRÂNSITO
06	125	506	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	9900	F	Anulação	3390	240	899.000,00
TOTAL	DO PROCI	ESSO								899.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00557 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.979.644,66 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.



Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4836	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	264.000,00
4923	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.200.000,00
4975	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	350.000,00
5034	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
5088	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	65.644,66
TOTAL			1.979.644,66

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

			nexo Únic	0			Detalhamento das Do			
PROC	ESSO : 483	36					ÓRGÃO : 17301 - JUI	NTA COMERCIAL D	OO ESTADO DE	MATO GROSS
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALC
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	264.000,0
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previ- denciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	240	264.000,0
TOTAL	DO PROC	ESSO								264.000,0
PROC	ESSO : 492	23					ÓF	RGÃO : 03601 - FU	NDO DE APOIO	O AO JUDICIÁRI
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	640	1.200.000,0
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0600	F	Anulação	4490	640	1.200.000,0
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	Processo		Metro quadra	do construído (	Metro quadrado (m2))			7.754,6
TOTAL	DO PROC	ESSO								1.200.000,0
PROC	ESSO : 497	75					ÓRGÃO	: 16101 - SECRET	ARIA DE ESTA	DO DE FAZENC
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO
04	122	511	1212	Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal	9900	F	Suplementação	3390	100	350.000,0
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	Processo		Gestão impla	ntada (Unidade	e)			100,0
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	350.000,0
TOTAL	DO PROC	ESSO								350.000,0
PROC	ESSO : 500	34					ÓRGÃO : 27101	I - SECRETARIA D	E ESTADO DO	MEIO AMBIENT
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO
18	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	195	100.000,0
18	544	393	2018	Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens	9900	F	Anulação	3390	195	100.000,0
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	Processo		Outorga emiti	da (Unidade)				1.000,0
TOTAL	DO PROC	ESSO								100.000,0
PROC	ESSO : 508						ÓRGÃO : 19101 - SEC	CRETARIA DE EST	ADO DE SEGU	RANÇA PÚBLIC
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO
14	421	509	1409	Implementação da Política de Alternativas Penais	0600	F	Anulação	4490	393	65.644,6
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	Processo		Unidade impla	antada (Unidad	le)			1,0
06	181	531	1589	Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC	0600	F	Suplementação	4490	393	65.644,6
	/ · A: 1	nda Naata I	Processo		Unidade reap	arolhada (Doro	ontual)			3.0
Meta F	isica Ajusta	aua meste r	1006330		Officade reap	aremada (Ferc	entuar)			5,0

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00556 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

iário**®**Oficial

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4879	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000,00
4882	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
5057	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO: 4879					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	3350	100	10.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Anulação	4450	100	10.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								10.000,00
PROCE	SSO : 488	2			ÓRGÃO : 23	8601 - FUNDO E	DE DESENVOLVIMENTO	DESPORTIVO DO	ESTADO DE M	ATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	3350	100	40.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Anulação	4450	100	40.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								40.000,00
PROCE	SSO : 505	7			ÓRGÃO : 23	8601 - FUNDO E	DE DESENVOLVIMENTO	DESPORTIVO DO	ESTADO DE M	ATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoia	do (Unidade)				1,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)				200,00	
TOTAL	DO PROC	ESSO								50.000,00
Doro to	rmaa a aial	oo utilizada	nooto Doo	roto, conquitor Classório pu	blicada nar mai	a da Dartaria no	020/2010/00/00/00	AT D O do 14/11/20	10 námina 26 a	diamaníval

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00555 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

Diário Oficial

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
5063	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1.100.000,00		
5079	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.000,00		
TOTAL			1.300.000,00		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	exo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCE	SSO : 506	3						ÓRGÃO : 11305 - N	MATO GROSS	O PREVIDÊNCIA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de apo- sentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	250	900.000,00
09	272	997	8022	Pagamento de aposen- tadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Anulação	3190	253	200.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	S	Suplementação	3190	250	900.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	S	Suplementação	3190	253	200.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO	•							1.100.000,00
PROCE	SSO : 507	9					ÓRGÂ	Ó : 09101 - PROCU	RADORIA GEF	RAL DO ESTADO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	092	510	2605	Cobrança da dívida ativa estadual	9900	F	Anulação	3390	300	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Cobrança real	lizada (Percentua	al)		100,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	300	200.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO								200.000,00
Para ter	rmos e sial	as utilizados	neste Dec	reto, consultar Glossário r	oublicado por m	neio da Portaria r	nº 038/2018/GS/SEPLAN	J/MT. D.O. de 14/11/2	2018. página 36	6.disponível

'ara termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00554 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

Diário Oficial

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 3.791.508,00 (três milhões e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO			
4837	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.791.508,00			
TOTAL			3.791.508,00			

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

**FABIO FERNANDES PIMENTA** Secretário de Estado de Fazenda

### MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	exo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCE	ESSO : 483	37					ÓRO	GÃO : 08101 - PRO	CURADORIA G	GERAL DA JUSTIÇA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	100	228.000,00
03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	136.000,00
03	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	22.000,00
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrati- vos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	3.143.508,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	3.563.508,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	490.000,00
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO									3.791.508,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



**ATOS** 

ATO N° 04852/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VALERIA RODRIGUES FONSECA, R.G. nº 05984203 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E PADRÕES, da (o) COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO CRIMINAL, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLÍTEC, a partir de 01/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04851/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº ATO Nº 03902/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, publicado no D.O.E. de 02/09/2022 à página 04 com a

- **SECITECI**, publicado no D.O.E. de 02/09/2022, à página 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear Larissa Ferreira Sousa , R.G. n° 21118728 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ÁGUA BOA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir da data da publicação. ;

Leia-se:

resolve nomear Larissa Ferreira Sousa , R.G. n° 21118728 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ÁGUA BOA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir do dia 05/10/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 04850/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LIZA ANDREIA DA COSTA, R.G. nº 12084611 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04847/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSIANE LABBIAPARI, R.G. n° 2386846 - SSP/DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNADOR

#### **DIVERSOS**

ATO Nº 4.866/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/13630 e o disposto na Autorização "Ad Referendum", 03.11.22, resolve autorizar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a se ausentar do país no período de 11 a 21 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da "Conferência TRA 2022 - Transport Research Arena", que será realizada em Lisboa/Portugal, com ônus parcial para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro 2022.







PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.







Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

#### HINO NACIONAL

Diário Oficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece. Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores". Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

#### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".